

**4º ADITIVO CONTRATO Nº 048-2020.
Processo nº 089/20 – Dispensa nº 028-20.**

O **MUNICÍPIO DE IBIRUBÁ-RS**, com sede na Rua Tiradentes, nº 700, inscrito no CNPJ sob nº 87.564.381/0001-10, neste ato representado pelo Prefeito **ABEL GRAVE**, brasileiro, residente e domiciliado na rua Georg Walter Dür, 522, bairro Pôr do Sol, nesta cidade, com documento de identidade RG sob nº 5064763534 e CPF sob nº 000.264.290-55, de ora em diante denominado apenas como **CONTRATANTE**, e do outro lado **BKR INFORMÁTICA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 73.255.093/0001-79, com sede na Av. Ipiranga, 1190 – Centro – Chiapeta/RS, neste ato representada neste ato pelo sócio Rodinei Benhur Pires, inscrito no CPF nº 461.794.960-72 e na Carteira de Identidade sob nº 1032157859, doravante simplesmente denominada **CONTRATADA**, celebram o presente aditivo nos termos que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA

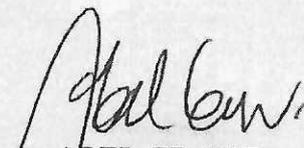
Altera a Cláusula Quarta do contrato de implantação, manutenção e atualização de software de sistema de gestão de atendimentos na Secretaria de Saúde, datado de 05.08.2020, sendo prorrogado o prazo de vigência do mesmo, até 31 de julho de 2024.

CLAUSULA SEGUNDA

Altera a Cláusula Terceira, passando a ser pago mensalmente, a contar de 01.08.2023, o valor de R\$ 472,10 (quatrocentos e setenta e dois reais e dez centavos), eis que sofreu reajuste pela variação do INPC dos últimos 12 meses (3,00%).

CLÁUSULA TERCEIRA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato.
E por estarem assim acordados, assinam este instrumento os representantes das partes e as testemunhas abaixo em três vias de igual teor.
Ibirubá-RS, 31 de julho de 2023.


ABEL GRAVE
Contratante

RODINEI BENHUR Assinado de forma digital
por RODINEI BENHUR
PIRES:461794960 PIREs:46179496072
72 Dados: 2023.08.04 13:55:02
-03'00'

BKR INFORMÁTICA LTDA
Contratada

TESTEMUNHAS:

